



## LEI Nº. 1.003 / 2019

**INSTITUI O DIA MUNDIAL DO PASTOR EVANGÉLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

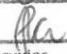
A Câmara Municipal de Paineiras, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Afrânio Alves Mendonça Neto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É instituído como **DIA MUNICIPAL DO PASTOR EVANGÉLICO** o 2º (segundo) domingo do mês de julho.

**Art. 2º** - Revogam as disposições em contrário, entrando em vigor esta lei na data de sua publicação.

Paineiras, 02 de setembro de 2019.

  
**AFRÂNIO ALVES MENDONÇA NETO**  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO	
Certifico que, nos termos do art. 124, da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG, publiquei, por afixação, o presente Ato Administrativo, no Quadro de Avisos da Pref. Municipal, localizada na Pça. Terezinha de Vargas Mendonça, 288 Centro - Paineiras-MG	
O referido e verdade: Dou-lhe fé	
Paineiras, <u>02</u> / <u>09</u> / <u>2019</u>	
Servidor	